

REQUERIMENTO

(Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Intermunicipal
Metropolitano – 2º Parcela)

Processo SEI nº: _____

Requerente:

Nome da Delegatária: _____

CNPJ/CPF: _____

A delegatária acima identificada vem requerer à ARSAL – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, a segunda parcela do Auxílio Emergencial à Gratuidade das Pessoas Idosas no Transporte Público Intermunicipal metropolitano, bem como autorizar que o depósito seja efetivado na conta bancária disponibilizada na solicitação da primeira parcela, com base na Portaria Interministerial MDR e MMFDH Nº 9, de 26 de agosto de 2022.

Seguem em anexo as seguintes documentações:

- () Certidão negativa de débitos relativos a Crédito Tributários Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais;
- () Certidão negativa de débito referente à Fazenda Estadual da sede ou domicílio da delegatária;
- () Certidão Negativa de Débito da Agência Reguladora de Serviços do Estado de Alagoas – ARSAL;
- () Certidão negativa de débito referente à Fazenda Municipal da sede ou domicílio da delegatária;
- () Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- () Certidão negativa de débitos trabalhista (CNDT) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Maceió-AL, ____ de _____ de 202__.

(assinatura do representante legal)